

Município de Campina do Simão Estado do Paraná

LEI Nº. 563/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Fixa o Vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Campina do Simão e da outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em Observância a Lei Federal nº 13.152, de 29/07/2015, qual dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua politica de valorização de longo prazo, e o Decreto Federal 8.948, de 29/12/2016, qual regulamentou a referida Lei, considerando também o Art. 7º. IV e V da Constituição Federal, fixa o vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Campina do Simão:

Paragrafo Único: A partir de 1º de janeiro de 2017, o salário mínimo será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 23 de Janeiro de 2017

Emilio Altemiro Lazzaretti Prefeito Municipal



Município de Campina do Simão Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

LEI N°. 563/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Fixa o Vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Campina do Simão e da outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em Observância a Lei Federal nº 13.152, de 29/07/2015, qual dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, e o Decreto Federal 8.948, de 29/12/2016, qual regulamentou a referida Lei, considerando também o Art. 7º. IV e V da Constituição Federal, fixa o vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Campina do Simão;

Paragrafo Único: A partir de 1º de janeiro de 2017, o salário mínimo será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 23 de Janeiro de 2017

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Marcio Mayer Código Identificador:9DC61819

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2017. Edição 1177 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/